



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 996/2016

Concede Readaptação a Servidora **ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos emitidos por médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, Decisão Administrativa e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art.1º. Readaptar a servidora **ANDREIA PATRICIA LEMBI CORRER** portadora da cédula de identidade RG nº 7.893.297-0 SSP-PR inscrita no CPF nº 036.538.619-77, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T. no cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “12”, classe “B”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Abril 1916
DE Nº 10.643
UNUARAMA, 13 1 04 1916
D. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS